ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS **PARCELA Nº:** 01 de 03

RECEBEDOR DE RECURSOS: Instituto Tecnológico de Empreendedorismo e Inovação Araucária
CNPJ: 50.192.684/0001-49
MUNICÍPIO: CURITIBANOS - SC
DATA DEPÓSITO: 07/05/2026 **VALOR:** R$37.070,00
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026 **LEI Nº 7.363/2026**
Contato: Renato Westphal

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com a Instrução Normativa nº TC 33/2024, que:
Estabelece critérios para a concessão e para a comprovação da regular aplicação de recursos financeiros concedidos a qualquer título, da elaboração das prestações de contas e providências decorrentes.
Que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos, da instrução normativa mencionada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.
A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas na Lei nº 13.019/2014 e *na Instrução Normativa 33/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, MANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS.*

Curitibanos,

Presidente/ADA ENTIDADE

Assinatura e carimbo Contador/TESOUREIRO
João Carlos Brandalize da Silva
Contador - CRC/SC 029007/O-7

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS – SC

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitibanos, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitibanos(SC), 06/07/27

Assinatura e Carimbo do Analista

Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

PARCELA: 01 de 03 | ANEXO TC-28

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitibanos

ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima

ENTIDADE BENEFICIADA: Instituto Tecnológico de Empreendedorismo e Inovação Araucária

ENDEREÇO: Rua Cornélio de Haro Varela 1583 Água Santa Curitibanos SC CEP: 89.520-000

RESPONSÁVEL: Renato Westphal CPF: 249.382.469-53

DATA DE DEPÓSITO DA PARCELA: 07/05/2026 VALOR: R$37.070,00

VENCIMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 23.11.2026.

HISTÓRICO DA FINALIDADE:

Recurso destinado para custeio e programas de fomento na cidade de Curitibanos pelo Instituto Araucária

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R$	PAGAMENTOS R$
NÚMERO	DATA				
83.754.044/0001-34	07/05/2026	Depósito do Convênio 1/3		R$3500,00	
83.754.044/0001-34	07/05/2026	Depósito do Convênio 1/3		R$33.570,00	
NF360	13/05/2026	Revista 70 Anos ACIC – A Semana Editora			R$4.000,00
NF 361	13/05/2026	Jornal Impresso A Semana			R$750,00
NF 02	18/05/2026	Serviços de Manutenção e Limpeza – Hellen França			R$520,00
NF 2619	20/05/2026	Camisetas/uniformes -			R$400,00
NF 1597	25/05/2026	Rádio – Fundação Frei Rogério			R$600,00
NF 426	01/06/2026	Comunicação mídias Sociais			R$1800,00
NF 3	01/06/2026	Serviços de Manutenção e Limpeza – Hellen			R$520,00

NF 858	22/06/2026	Serviços Administrativos			R$14.240,00
NF 42	22/06/2026	Serviços administrativos			R$14.240,00

TOTAIS	**R$37.070,00**	**R$37.070,00**

TITULAR DA UNIDADE GESTORA	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO *João Carlos Brandalize da Silva* Contador - CRC/SC 029007/O-7

LOCAL E DATA:
Curitibanos, 22 de maio de 2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	CRESOL	C/C. Nº	32.889-8
Saldo bancário conforme extrato em	07/05/2026	R$	R$37.070,00
MAIS (Depósitos Diversos)			
MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)			
MENOS (Cheques não considerados pelo banco)			
Saldo conforme nosso registro em	22/06/2026	R$	R$0,00
LOCAL E DATA	Curitibanos, 22/06/2026		

Presidente - Instituto Araucária

Assinatura do Contador JOÃO CARLOS BRANDALIZE DA SILVA
CRC/SC 029067/O-7

Extrato de conta corrente

Instituição Financeira: 133
Agencia: 5685-5
Conta: 32889-8
INSTITUTO

Agência: 5685

Conta: 32889-8

Saldo em Conta Corrente

R$ 0,00

Limite de Crédito

R$ 0,00

Saldo Disponível

R$ 0,00

Consulta Posição Consolidada em 01/06/2026 às 15:59:15
Período de 02/05/2026 a 01/06/2026

Lançamentos

01/06/2026	**Saldo do Dia:**	**R$ 0,00**
01/06/2026	PIX DEBITO PARA: 66.768.632 HELLEN FRANCA	- R$ 520,00
01/06/2026	PAGAMENTO DE TÍTULOS - IB LUDMILA DITZEL AMARANTE CONSUL	- R$ 1.800,00
25/05/2026	**Saldo do Dia:**	**+ R$ 2.320,00**
25/05/2026	PAGAMENTO DE TÍTULOS - IB FUNDACAO FREI ROGERIO	- R$ 600,00
20/05/2026	**Saldo do Dia:**	**+ R$ 2.920,00**
20/05/2026	PAGAMENTO DE TÍTULOS - IB JULIO CESAR RIBEIRO CONFECCOES L	- R$ 400,00
18/05/2026	**Saldo do Dia:**	**+ R$ 3.320,00**
18/05/2026	PIX DEBITO PARA: 66.768.632 HELLEN FRANCA	- R$ 520,00
15/05/2026	**Saldo do Dia:**	**+ R$ 3.840,00**
15/05/2026	PIX DEBITO PARA: A SEMANA EDITORA LTDA	- R$ 750,00
13/05/2026	**Saldo do Dia:**	**+ R$ 4.590,00**
13/05/2026	PIX DEBITO PARA: A SEMANA EDITORA LTDA	- R$ 4.000,00
08/05/2026	**Saldo do Dia:**	**+ R$ 8.590,00**
08/05/2026	PIX DEBITO PARA: 50.415.987 CELSO MITSUO FU	- R$ 28.480,00

07/05/2026	**Saldo do Dia:**	**+ R$ 37.070,00**
07/05/2026	TED CRÉDITO 001 0517 83754044000134 PREF M	+ R$ 33.570,00
07/05/2026	TED CRÉDITO 001 0517 83754044000134 PREF M	+ R$ 3.500,00
Saldo Anterior:		**R$ 0,00**

Lançamentos Futuros

Nenhum lançamento futuro encontrado.

Totalizadores

Saldo da Conta Corrente	**R$ 0,00**
Ver detalhes de saldo	
Limite de Crédito	**R$ 0,00**
Cheque especial taxa mensal	0,00 %
Ver detalhes de limite de crédito	

Extrato de conta corrente

Instituição Financeira: 133
Agencia: 5685-5
Conta: 32889-8
INSTITUTO

Agência: 5685

Conta: 32889-8

Saldo em Conta Corrente

R$ 0,00

Limite de Crédito

R$ 0,00

Saldo Disponível

R$ 0,00

Consulta Posição Consolidada em 22/06/2026 às 17:33:18
Período de 01/06/2026 a 22/06/2026

Lançamentos

22/06/2026	**Saldo do Dia:**	**R$ 0,00**
22/06/2026	PIX DEBITO PARA: 50.415.987 CELSO MITSUO FU	- R$ 14.240,00
22/06/2026	PIX DEBITO PARA: PARADIGMA GESTAO EMPRESARI	- R$ 14.240,00
19/06/2026	**Saldo do Dia:**	**+ R$ 28.480,00**
19/06/2026	PIX CREDITO DE: 50.415.987 CELSO MITSUO FUJI	+ R$ 28.480,00
01/06/2026	**Saldo do Dia:**	**R$ 0,00**
01/06/2026	PIX DEBITO PARA: 66.768.632 HELLEN FRANCA	- R$ 520,00
01/06/2026	PAGAMENTO DE TÍTULOS - IB LUDMILA DITZEL AMARANTE CONSUL	- R$ 1.800,00
Saldo Anterior:		**+ R$ 2.320,00**

Lançamentos Futuros

Nenhum lançamento futuro encontrado.

Totalizadores

Saldo da Conta Corrente	**R$ 0,00**
Ver detalhes de saldo	
Limite de Crédito	**R$ 0,00**
Cheque especial taxa mensal	0,00 %
Ver detalhes de limite de crédito	

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

A SEMANA EDITORA LTDA
DANIEL DE MORAES, 50 - APARECIDA
CNPJ: 81.632.135/0001-71
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 251909190

INSTITUTO TECNOLOGICO DE EMPRE. E INOVACAO ARAUCARIA
Cornelio de Haro Varella, 1835 Edificio Amurc - Agua Santa
CNPJ/CPF: 50.192.684/0001-49
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CÓDIGO CLIENTE: 3634
N. TELEFONE: (49)99983-4073
PERÍODO:

fl. 1 /1

NOTA FISCAL FATURA No. 000.000.360
SÉRIE: 001

DATA DE EMISSÃO: 13/05/2026

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCom

CHAVE DE ACESSO
4226 0581 6321 3500 0171 6200 1000 0003 6010 0009 2402

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
3422600082214062 13/05/2026 10:24:54

REFERENCIA (ANO/MES):	
VENCIMENTO:	
TOTAL A PAGAR:	**R$ 4.000,00**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PIS COFINS	BASE CÁLC. ICMS	ALÍQUOTA	VALOR I.C.M.S.
DIVULGACAO	UN	400,00	10,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL NFF	**4.000,00**
VALOR BASE DE CÁLCULO	**0,00**
VALOR ICMS	**0,00**
VALOR DESCONTO	**0,00**
VALOR OUTROS	**0,00**

INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS	
TRIBUTO	VALOR
PIS	**0,00**
COFINS	**0,00**
FUST	**0,00**
FUNTTEL	**0,00**

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota Fiscal modelo 62;Empresa optante pelo Simples Nacionais, nao gera direito a credito de ICMS;Ref espaco publicitario no livro comemorativo ACIC 70 ANOS;;PAGAMENTO PIX CNPJ ;81.632.135/0001-71

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
		'RA APRESENT/	**R$ 4.000,00**

PAGUE NO PIX

Número da Fatura: 000.000.360

CRESOL

Comprovante de pagamento

Gerado em: 13/05/2026 11:33:23

Valor enviado

R$ 4.000,00

Pagamento Pix

Dados do recebedor

Nome
A Semana Editora Ltda

CPF/CNPJ
.632.135/0001-

Instituição
BANCO DO BRASIL S.A.

Dados da transação

Data e hora
13/05/2026 11:33:21

Tipo
Pix com chave

ID da transação
E01155801202605131432 4u0pPeCmxhA

Dados do pagador

Nome
Instituto Araucaria

CPF/CNPJ
.192.684/0001-

Instituição
COOP CRESOL CENTRO SERRA

Precisa de ajuda?
SAC/Ouvidoria: 0800-643-1981
Atendimento em dias úteis das 08h00 às 17h00 (horário de Brasília).

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

A SEMANA EDITORA LTDA
DANIEL DE MORAES, 50 - APARECIDA
CNPJ: 81.632.135/0001-71
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 251909190

INSTITUTO TECNOLOGICO DE EMPRE. E INOVACAO ARAUCARIA
Cornelio de Haro Varella, 1835 Edificio Amurc - Agua Santa
CNPJ/CPF: 50.192.684/0001-49
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CÓDIGO CLIENTE: 3634
N. TELEFONE: (49)99983-4073
PERÍODO:

fl. 1 /1

NOTA FISCAL FATURA No. 000.000.361
SÉRIE: 001

DATA DE EMISSÃO: 13/05/2026

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCom

CHAVE DE ACESSO
4226 0581 6321 3500 0171 6200 1000 0003 6110 0009 2426

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
3422600082225504 13/05/2026 11:30:53

REFERENCIA (ANO/MES):	
VENCIMENTO:	
TOTAL A PAGAR:	**R$ 750,00**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PIS COFINS	BASE CÁLC. ICMS	ALÍQUOTA	VALOR I.C.M.S.
DIVULGACAO	UN	75,00	10,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL NFF	**750,00**
VALOR BASE DE CÁLCULO	**0,00**
VALOR ICMS	**0,00**
VALOR DESCONTO	**0,00**
VALOR OUTROS	**0,00**

INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS	
TRIBUTO	VALOR
PIS	**0,00**
COFINS	**0,00**
FUST	**0,00**
FUNTTEL	**0,00**

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota Fiscal modelo 62;Empresa optante pelo Simples Nacionais, nao gera direito a credito de ICMS;Ref espaco anuncio edicao 2204 do Jornal A Semana;;PAGAMENTO PIX ;81.632.135/0001-71

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
		'RA APRESENT/	**R$ 750,00**

PAGUE NO PIX

Número da Fatura: 000.000.361

CRESOL

Comprovante de pagamento

Gerado em: 15/05/2026 17:33:51

Valor enviado

R$ 750,00

Pagamento Pix

Dados do recebedor

Nome
A Semana Editora Ltda

CPF/CNPJ
.632.135/0001-

Instituição
BANCO DO BRASIL S.A.

Dados da transação

Data e hora
15/05/2026 17:33:49

Tipo
Pix com chave

ID da transação
E01155801202605152033 6VCrV7nKSuP

Dados do pagador

Nome
Instituto Araucaria

CPF/CNPJ
.192.684/0001-

Instituição
COOP CRESOL CENTRO SERRA

Precisa de ajuda?
SAC/Ouvidoria: 0800-643-1981
Atendimento em dias úteis das 08h00 às 17h00 (horário de Brasília).

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
(49)3245-7200
tributacao@curitibanos.sc.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
42048062266768632000108000000000000326068621651234

Número da NFS-e
3

Competência da NFS-e
01/06/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
01/06/2026 14:50:44

Número da DPS
3

Série da DPS
70000

Data e Hora da emissão da DPS
01/06/2026 14:50:44

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
66.768.632/0001-08

Inscrição Municipal
-

Telefone
(49) 8847-2647

Nome / Nome Empresarial
66.768.632 HELLEN FRANCA

E-mail
HELLENFRANCA10@GMAIL.COM

Endereço
10A RUA JOSE FIORAVANTE DE MORAES, 389, GETULIO VARGAS

Município
Curitibanos - SC

CEP
89520-000

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
50.192.684/0001-49

Inscrição Municipal
-

Telefone
(49) 99841-2309

Nome / Nome Empresarial
INSTITUTO TECNOLOGICO DE EMPREENDEDORISMO E INOVACAO ARAUCARIA

E-mail
administrativo@institutoaraucaria.com.br

Endereço
CORNELIO DE HARO VARELA, 1835, EDIF AMURC, AGUA SANTA

Município
Curitibanos - SC

CEP
89520-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
07.10.02 - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, chaminés, p...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Curitibanos - SC

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
Serviços de limpeza gerais, em salas de uso comum, banheiro e cozinha.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Curitibanos - SC

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R$ 520,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

Contribuição Previdenciária - Retida
-

Contribuições Sociais - Retidas
-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-

PIS - Débito Apuração Própria
-

COFINS - Débito Apuração Própria
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R$ 520,00

Desconto Condicionado
-

Desconto Incondicionado
-

ISSQN Retido
-

Total das Retenções Federais
-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria
-

Valor Líquido da NFS-e
R$ 520,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118031000

CRESOL

Comprovante de pagamento

Gerado em: 01/06/2026 15:58:24

Valor enviado

R$ 520,00

Pagamento Pix

Dados do recebedor

Nome
66.768.632 Hellen Franca

CPF/CNPJ
.768.632/0001-

Instituição
MERCADO PAGO IP LTDA.

Dados da transação

Data e hora
01/06/2026 15:58:22

Tipo
Pix com chave

ID da transação
E01155801202606011857k6iaujPyl4s

Dados do pagador

Nome
Instituto Araucaria

CPF/CNPJ
.192.684/0001-

Instituição
COOP CRESOL CENTRO SERRA

Precisa de ajuda?
SAC/Ouvidoria: 0800-643-1981
Atendimento em dias úteis das 08h00 às 17h00 (horário de Brasília).

RECEBEMOS DE JULIO CESAR RIBEIRO CONFECCOES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 18/05/2026 - DEST. / REM.: INSTITUTO ARAUCARIA - VALOR TOTAL: R$ 400,00		NF-e **Nº 000.002.619** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

JULIO CESAR RIBEIRO CONFECCOES LTDA

Rua Florianopolis, 160 - Sao Luiz - CEP:89520-000 - Curitibanos - SC
TEL: 49245-0672

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.002.619 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4226 0595 8717 6000 0180 5500 1000 0026 1910 0011 0057

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO EST	242260224587090 18/05/2026 17:06:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
254273882		95.871.760/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO ARAUCARIA			50.192.684/0001-49	18/05/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
Rua Cornelio de Haro Varela, 1835 Edif Amurc	Agua Santa	89520-000		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Curitibanos	(49)99907-3938	SC		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	420,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	20,96	0,00	0,00	400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
5	CAMISETA MANGA CURTA	62079100	0102	5101	UN	8,000	52,620000	420,96	20,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2248	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Cod razao social: 4579;Tributos aproximados R$ 128,36 (30,49%) Fonte: IBPT;	

SICOOB

Beneficiário		Vencimento	Valor do Documento
JULIO CESAR RIBEIRO CONFECCOES LTDA FLORIANOPOLIS - 160 SÃO LUIZ Curitibanos - SC	95.871.760/0001-80 89520-000	03/06/2026	400,00
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 04/06/2026 Juros 0,07%/dia. A partir 04/06/2026 Multa de 2%. Não conceder desconto.		Data de Emissão 20/05/2026	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário 3071/670626	
		Nosso Número 916-6	

Dados do Pagador

Nome do pagador INSTITUTO ARAUCARIA		Número do Documento 2619
Endereço RUA CORNÉLIO DE HARO VARELA		
Bairro / Distrito AGUA SANTA		
Município CURITIBANOS	UF SC	CEP 89520-000
Mensagem Pagador		

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - **Recibo do pagador**

SICOOB | 756 | 75691.30714 01067.062602 00091.660019 1 14660000040000

Local de pagamento					Vencimento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					03/06/2026
Beneficiário					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário
JULIO CESAR RIBEIRO CONFECCOES LTDA 95.871.760/0001-80					3071/670626
Data do documento	N. documento	Espécie	Aceite	Data processamento	Nosso número
20/05/2026	2619	DS	N	20/05/2026	916-6
Uso do Banco	Carteira / Espécie	Quantidade		Valor	Valor documento
	1 R$	0,00			400,00
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 04/06/2026 Juros 0,07%/dia. A partir 04/06/2026 Multa de 2%. Não conceder desconto.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3071 SICOOB NOVOS CAMPOS					(+) Mora / Multa
Pagador INSTITUTO ARAUCARIA 50.192.684/0001-49 RUA CORNÉLIO DE HARO VARELA AGUA SANTA CURITIBANOS - SC 89520-000 Beneficiário final JCR CONFECCOES 95.871.760/0001-80					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Autenticação mecânica - **Ficha de compensação**

Pagamentos com código de barras

Comprovante de Transação

Pagamento de boleto

Emissão	**20/05/2026 16:26:35**			**NSU**	**20031020052607137**
Instituição Financeira	**133**	**Agência**	**5685-5**	**Conta**	**32889-8**

Pagador	**INSTITUTO ARAUCARIA**
Banco destinatário	**756-Banco Cooperativo do Brasil S/A - Bancoob**
Beneficiário	**JULIO CESAR RIBEIRO CONFECCOES LTDA**
Linha digitável	**75691307140106706260200091660019114660000040000**
Valor Total	**R$ 400,00**
Data/Hora	**20/05/2026 16:26:35**
Código de autenticação	**20031020052607137**
Protocolo	**354544481**

A transação acima foi realizada mediante a senha via Internet Banking.

Precisa de ajuda?

SAC/Ouvidoria: 0800-643-1981

Atendimento em dias úteis das 08h00 às 17h00 (horário de Brasília).

hash: 20031020052607137

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

FUNDACAO FREI ROGERIO - RADIO MOVIMENTO FM
RUA CEL VIDAL RAMOS, 861 - CENTRO
CURITIBANOS-SC - CEP: 89520-000
CNPJ: 78.474.251/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 251973590
TELEFONE: 04932411140 - EMAIL: recepcaoamfm@movimento.fm.br

INSTITUTO TECNOLOGICO DE EMPREENDEDORISMO E INOVACAO ARAUCAR
RUA CORNELIO DE HARO VARELA, 1835 - AGUA SANTA
CURITIBANOS-SC - CEP: 89520-000
CNPJ/CPF: 50.192.684/0001-49
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CÓDIGO CLIENTE: 03852
TELEFONE: (49)99907-3938

NOTA FISCAL Nº: 001597
SÉRIE: 000
DATA DE EMISSÃO: 22/05/2026

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfcom/consulta

CHAVE DE ACESSO
4226 0578 4742 5100 0103 6200 0000 0015 9710 2145 9466

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
3422600088444160 22/05/2026 14:59:57

PEDIDO DE INSERÇÃO:	**96843**
VENCIMENTO:	**30/05/2026**
TOTAL A RECEBER:	**R$ 600,00**

CFOP: 5307

ITENS DA NOTA FISCAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	PIS COFINS	ICMS	IBS	CBS
VEICULACAO DE PUBLICIDADE CONFORME CONTRATO	UN	1,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR NEGOCIADO	**600,00**
VALOR LÍQUIDO A RECEBER	**600,00**

INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS	
TRIBUTO	VALOR
PIS	**0,00**
COFINS	**0,00**
IBS	**0,00**
CBS	**0,00**
ICMS+OUTROS	**0,00**

A/C DE:
CNPJ:
. . . .

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PERIODO DE VEICULACAO: 22/05/2026 A 04/06/2026
CONTRATO 96846
RADIO MOVIMENTO FM

IDENTIFICADOR FATURAMENTO	MÊS REF.	PERÍODO DA PUBLICIDADE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0	**2026/05**	**22/05/2026 - 04/06/2026**	**30/05/2026**	**R$ 600,00**

Número da Fatura: 001597

RESERVADO AO FISCO

LINK: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfCom/qrCode?chNFCom=42260578474251000103620000000015971021459466&tpAmb=1

DESENVOLVIDO POR: Informa Solutions - EMISSÃO: 22/05/2026 14:59:57

Fundação Frei Rogério
CNPJ: 78.474.251/0001-03
Rua Cel. Vidal Ramos nº 861
89520-000 - Curitibanos/SC

21/05/2026
13:48:00

Relatório de Comprovante Previsto

Período: 22/05/2026 - 04/06/2026 Faixa horária: 00:00 - 23:59

Data	Horário	Total dia
Código: 99969	**Nome evento: Polo Tecnológico Araucária** **Intérprete/Locutor: .** **Tempo: 00:00:30.3**	
22/05/2026	11:15:00 14:15:00 17:30:00	3
25/05/2026	11:15:00 14:15:00 17:30:00	3
26/05/2026	11:15:00 14:15:00 17:30:00	3
27/05/2026	11:15:00 14:15:00 17:30:00	3
28/05/2026	11:15:00 14:15:00 17:30:00	3
29/05/2026	11:15:00 14:15:00 17:30:00	3
Total do mês: 18		
01/06/2026	11:15:00 14:15:00 17:30:00	3
02/06/2026	11:15:00 14:15:00 17:30:00	3
03/06/2026	11:15:00 14:15:00 17:30:00	3
04/06/2026	09:45:00 11:15:00 14:15:00 17:30:00	4
Total do mês: 13		
Total do evento: 31		

Total geral: 31

DADOS do BENEFICIÁRIO - CNPJ 78.474.251/0001-03
FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO
RUA CEL VIDAL RAMOS, 861, , CENTRO
CEP 89520-000 - CURITIBANOS - SC

Vencimento	Agência / Código Beneficiário	Espécie	Quantidade
30/05/2026	1503/0000157584-8	R$	

(=) Valor do Documento	(-) Desconto / Abatimento	(+) Juros / Multa
600,00		
(=) Valor Cobrado	Nosso Número	Nº do Documento
	0000008170-1	NFF 001597

Pagador
CNPJ/CPF: 50.192.684/0001-49
INSTITUTO TECNOLOGICO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO ARAUCAR
RUA CORNÉLIO DE HARO VARELA, 1835, AGUA SANTA
CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC

Autenticação mecânica

Vencimento	Agência / Código Beneficiário	Espécie	Quantidade
30/05/2026	1503/0000157584-8	R$	

(=) Valor do Documento	Nosso Número
600,00	0000008170-1

Pagador
CNPJ/CPF: 50.192.684/0001-49
INSTITUTO TECNOLOGICO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO ARAUCAR
RUA CORNÉLIO DE HARO VARELA, 1835, AGUA SANTA
CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC

Assinatura do Recebedor	Data de Entrega

UNICRED 136-8 | 13691.50303 00157.584806 00000.817015 1 14620000060000

Local de pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA/CORRESPONDENTE BANCÁRIO

Vencimento: **30/05/2026**

Beneficiário
FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO - CNPJ 78.474.251/0001-03
RUA CEL VIDAL RAMOS, 861, , CENTRO
CEP 89520-000 - CURITIBANOS - SC

Agência / Código Beneficiário: **1503/0000157584-8**

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
21/05/2026	NFF 001597	DM	NÃO	22/05/2026

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor/Percentual
	21	R$		

Instruções: Texto de Responsabilidade do Beneficiário

COBRAR 0,07% AO DIA +2% DE MULTA

Nosso Número: **0000008170-1**
(=) Valor do Documento: **600,00**
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Juros / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador: **CNPJ/CPF: 50.192.684/0001-49**
INSTITUTO TECNOLOGICO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO ARAUCAR
RUA CORNÉLIO DE HARO VARELA, 1835, AGUA SANTA
CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC

Sacador / Avalista:

Código de baixa

Autenticação mecânica **Ficha de Compensação**

Pagamentos com código de barras

Comprovante de Transação

Pagamento de boleto

Emissão	**25/05/2026 16:17:39**			**NSU**	**20031025052607686**
Instituição Financeira	**133**	**Agência**	**5685-5**	**Conta**	**32889-8**

Pagador	**INSTITUTO TECNOLOGICO DE EMPREENDEDORISM**
Banco destinatário	**136-Confederação Nacional das Cooperativas Centrais Un**
Beneficiário	**FUNDACAO FREI ROGERIO**
Linha digitável	**13691503030015758480600000817015114620000060000**
Valor Total	**R$ 600,00**
Data/Hora	**25/05/2026 16:17:39**
Código de autenticação	**20031025052607686**
Protocolo	**354717363**

A transação acima foi realizada mediante a senha via Internet Banking.

Precisa de ajuda?

SAC/Ouvidoria: 0800-643-1981

Atendimento em dias úteis das 08h00 às 17h00 (horário de Brasília).

hash: 20031025052607686

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E

Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS	Número da nota
	426

Data da emissão da nota: 29/05/2026 15:07:40

Data do fato gerador: 29/05/2026 15:07:40

Código de verificação: NKIXZCABE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: GUIA-SE CURITIBANOS

Nome/Razão social: LUDMILA DITZEL AMARANTE CONSULTORIA EM NEGOCIOS

CPF/CNPJ: 34.239.047/0001-24 Inscrição municipal: 26310 Inscrição estadual:

Endereço: R CORONEL MAXIMINO MORAES Número: 261 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000 Telefone: (49) 99969-3230

Complemento:

Município: CURITIBANOS UF: SC Celular: (49) 99969-3230

E-mail: org.taylor@yahoo.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: INSTITUTO ARAUCARIA

Nome/Razão social: INSTITUTO TECNOLOGICO DE EMPREENDEDORISMO E INOVACAO ARAUCARIA

CPF/CNPJ: 50.192.684/0001-49 Inscrição municipal: 28982 Inscrição estadual:

Endereço: CORNELIO DE HARO VARELLA Número: 1835 Bairro: AGUA SANTA CEP: 89520-000

Complemento: ANEXO AMURC

Município: CURITIBANOS UF: SC

E-mail: polotecaraucaria@gmail.com Telefone: (49) 2050-0438 Celular: (49) 99907-3938

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Marketing Digital Maio .	1.800,0000	1,0000	1.800,0000	1.800,00x2,17 =	39,06

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS		IR	CSLL	Valor CP
R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor bruto = R$ 1.800,00		**Valor líquido = R$ 1.800,00**			

Códigos dos serviços:

01.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	1.800,00	39,06

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Operação Tributável
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: CURITIBANOS

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.17%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 242,10 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 59,58 (3,31%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

Pagamentos com código de barras

Comprovante de Transação

Pagamento de boleto

Emissão	**01/06/2026 14:15:08**			**NSU**	**20031001062606758**
Instituição Financeira	**133**	**Agência**	**5685-5**	**Conta**	**32889-8**

Pagador	**INSTITUTO TECNOLOGICO DE EMPREENDEDORISM**
Banco destinatário	**748-Banco Cooperativo Sicredi S. A.**
Beneficiário	**LUDMILA DITZEL AMARANTE CONSUL**
Linha digitável	**74891126100000670268232550761087514730000180000**
Valor Total	**R$ 1.800,00**
Data/Hora	**01/06/2026 14:15:08**
Código de autenticação	**20031001062606758**
Protocolo	**354989080**

A transação acima foi realizada mediante a senha via Internet Banking.

Precisa de ajuda?

SAC/Ouvidoria: 0800-643-1981

Atendimento em dias úteis das 08h00 às 17h00 (horário de Brasília).

hash: 20031001062606758

INFORMATIVO

Pague agora via PIX, basta acessar o aplicativo de sua instituição financeira

PIX copia e cola

00020126910014br.gov.bcb.pix2569pix-qrcode.sicredi.com.br/qr/v2/cobv/b2bcc1f2070d440682a8b4813b5a0044520400005303986580 2BR5903PIX6006Cidade62070503***63047C97

Sicredi | **748-X** | **Recibo do Pagador**

Local de Pagamento: **Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.**					Vencimento: **10/06/2026**
Beneficiário: **LUDMILA DITZEL AMARANTE CONSUL**				CNPJ/CPF: **34239047000124**	Agência / Código do Beneficiário: **0268.32.55076**
Data do Documento: **29/05/2026**	Nº do Documento: **0006**	Espécie Doc.: **DMI**	Aceite: **N**	Data de Processamento: **29/05/2026**	Nosso Número / Cód. do Documento: **26/100006-7**
Espécie Moeda: **REAL**	Quantidade Moeda:	Valor Moeda:			(=) Valor do Documento: **R$1.800,00**
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador: **INSTITUTO TECNOLOGICO DE EMPREENDEDORISM - 50192684000149**
CURITIBANOS SC 89520000
RUA CORNELIO DE HARO VARELA 1834 -

Beneficiario Final: -

Código de Baixa

Recebimento através do cheque Nº:
Do banco:
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

Sicredi | **748-X** | **74891.12610 00006.702682 32550.761087 5 14730000180000**

Local de Pagamento: **Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.**					Vencimento: **10/06/2026**
Beneficiário: **LUDMILA DITZEL AMARANTE CONSUL**				CNPJ/CPF: **34239047000124**	Agência / Código do Beneficiário: **0268.32.55076**
Data do Documento: **29/05/2026**	Nº do Documento: **0006**	Espécie Doc.: **DMI**	Aceite: **N**	Data de Processamento: **29/05/2026**	Nosso Número: **26/100006-7**
Espécie Moeda: **REAL**	Quantidade Moeda:	Valor Moeda:			(=) Valor do Documento: **R$1.800,00**
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador: **INSTITUTO TECNOLOGICO DE EMPREENDEDORISM - 50192684000149**
CURITIBANOS SC 89520000
RUA CORNELIO DE HARO VARELA 1834 -

Beneficiario Final: -

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
(49)3245-7200
tributacao@curitibanos.sc.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
42073062266768632000108000000000000226059024720276

Número da NFS-e
2

Competência da NFS-e
15/05/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
15/05/2026 19:16:51

Número da DPS
2

Série da DPS
70000

Data e Hora da emissão da DPS
15/05/2026 19:16:51

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
66.768.632/0001-08

Inscrição Municipal
-

Telefone
(49) 8847-2647

Nome / Nome Empresarial
66.768.632 HELLEN FRANCA

E-mail
HELLENFRANCA10@GMAIL.COM

Endereço
10A RUA JOSE FIORAVANTE DE MORAES, 389, GETULIO VARGAS

Município
Curitibanos - SC

CEP
89520-000

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
50.192.684/0001-49

Inscrição Municipal
-

Telefone
(49) 99841-2309

Nome / Nome Empresarial
INSTITUTO TECNOLOGICO DE EMPREENDEDORISMO E INOVACAO ARAUCARIA

E-mail
administrativo@institutoaraucaria.com.br

Endereço
CORNELIO DE HARO VARELA, 1835, EDIF AMURC, AGUA SANTA

Município
Curitibanos - SC

CEP
89520-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
07.10.02 - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, chaminés, p...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Curitibanos - SC

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
Serviços de limpeza gerais, em salas de uso comum, banheiro e cozinha.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Curitibanos - SC

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R$ 520,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

Contribuição Previdenciária - Retida
-

Contribuições Sociais - Retidas
-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-

PIS - Débito Apuração Própria
-

COFINS - Débito Apuração Própria
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R$ 520,00

Desconto Condicionado
-

Desconto Incondicionado
-

ISSQN Retido
-

Total das Retenções Federais
-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria
-

Valor Líquido da NFS-e
R$ 520,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118031000

CRESOL

Comprovante de pagamento

Gerado em: 18/05/2026 15:47:44

Valor enviado

R$ 520,00

Pagamento Pix

Dados do recebedor

Nome
66.768.632 Hellen Franca

CPF/CNPJ
.768.632/0001-

Instituição
MERCADO PAGO IP LTDA.

Dados da transação

Data e hora
18/05/2026 15:47:41

Tipo
Pix com chave

ID da transação
E01155801202605181846hyaek1TKNzC

Dados do pagador

Nome
Instituto Araucaria

CPF/CNPJ
.192.684/0001-

Instituição
COOP CRESOL CENTRO SERRA

Precisa de ajuda?
SAC/Ouvidoria: 0800-643-1981
Atendimento em dias úteis das 08h00 às 17h00 (horário de Brasília).

ARAUCÁRIA
Polo de Tecnologia e Inovação

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, o **Instituto Tecnológico de Empreendedorismo e Inovação Araucária, também denominado Instituto Araucária,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.192.684/0001-49, com sede à Rua Cornélio de Haro Varela, nº 1835, Bairro Água Santa, CEP 89520-000, na cidade de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Renato Westphal, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 633.827, expedida pelo SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 249.382.469-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE;**

E, de outro lado, a Sra. Hellen França, brasileira, solteira inscrita no CPF sob o nº 129.577.489-59, residente e domiciliada à Rua José Fioravante de Moraes 389 Getúlio Vargas, Curitibanos SC 89520-000 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA;**

Têm entre si, justas e contratadas, as cláusulas e condições que seguem, as quais ambas as partes se obrigam a cumprir, por si e por seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza nas dependências do Instituto Araucária, conforme especificações descritas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA se obriga a realizar os seguintes serviços:

- Limpeza de salas administrativas, salas coworking, corredores, banheiros e cozinha;
- Remoção de lixo comum e reciclável;
- Limpeza de vidros e superfícies externas acessíveis;
- Reposição de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido (quando fornecidos pelo CONTRATANTE).

CLÁUSULA TERCEIRA – JORNADA DE TRABALHO

A prestação dos serviços ocorrerá **uma vez por semana**, no período das **08h00 às 12h00**, totalizando **4 (quatro) horas semanais**. Qualquer alteração na jornada deverá ser previamente acordada entre as partes por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE PELOS MATERIAIS

Todos os materiais de limpeza, equipamentos e insumos necessários para a execução dos serviços serão fornecidos exclusivamente pelo CONTRATANTE, não cabendo à CONTRATADA qualquer ônus nesse sentido.

CLÁUSULA QUINTA – CONFIDENCIALIDADE E RESTRIÇÕES

ARAUCÁRIA
Polo de Tecnologia e Inovação

A CONTRATADA se compromete a manter absoluto sigilo sobre quaisquer informações, documentos, dados, projetos ou quaisquer outros elementos aos quais tenha acesso durante a execução dos serviços, sejam eles de natureza técnica, administrativa, acadêmica ou pessoal.
É vedado à CONTRATADA:

- Acessar computadores, arquivos físicos ou digitais do CONTRATANTE;
- Compartilhar informações obtidas no ambiente de trabalho com terceiros;
- Utilizar quaisquer dados ou imagens obtidas nas dependências do CONTRATANTE para fins pessoais ou profissionais.

O descumprimento desta cláusula poderá ensejar a rescisão imediata do contrato, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – REMUNERAÇÃO
Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$520,00 (quinhentos e vinte reais) por mês, mediante depósito bancário até o quinto dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA
Este contrato terá vigência de **8 meses**, com início em 01 de abril de 2026 e término em 30 de novembro de 2026, podendo ser renovado por igual período mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de **30 (trinta) dias**, salvo em caso de descumprimento contratual, hipótese em que a rescisão poderá ser imediata.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- A CONTRATADA declara que prestará os serviços de forma autônoma, sem vínculo empregatício com o CONTRATANTE.
- O CONTRATANTE poderá fiscalizar a execução dos serviços, podendo solicitar ajustes ou correções, se necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO
Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de **Curitibanos/SC**, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Rua Cornélio de Haro Varela, 1835
Curitibanos - SC
polotecaraucaria@gmail.com
(49) 99907-3938

ARAUCÁRIA
Polo de Tecnologia e Inovação

Renato Westphal
Presidente do
Instituto Tecnológico de Empreendedorismo e Inovação Araucária
CONTRATANTE

Hellen França
CONTRATADO

Curitibanos/SC, 01 de abril de 2026

Rua Cornélio de Haro Varela, 1835
Curitibanos - SC
polotecaraucaria@gmail.com
(49) 99907-3938

Chave de Acesso da NFS-e
42048062250415987000183000000000004226062377839649

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
42	19/06/2026	19/06/2026 14:21:44
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
2	70000	19/06/2026 14:21:44

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
50.415.987/0001-83	-	(49) 9841-2309

Nome / Nome Empresarial
50.415.987 CELSO MITSUO FUJIWARA

E-mail
CFUJUWARA_9@HOTMAIL.COM

Endereço
10A RUA GRACILIANO TORQUATTO DE ALMEIDA, 383, CENTRO

Município
Curitibanos - SC

CEP
89520-000

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
50.192.684/0001-49	-	(49) 2050-0438

Nome / Nome Empresarial
INSTITUTO TECNOLOGICO DE EMPREENDEDORISMO E INOVACAO ARAUCARIA

E-mail
polotecaraucaria@gmail.com

Endereço
CORNELIO DE HARO VARELA, 1835, EDIF AMURC, AGUA SANTA

Município
Curitibanos - SC

CEP
89520-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
02.01.01 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natur...	-	Curitibanos - SC	-

Descrição do Serviço
Serviços de gestão administrativa e operacional que incluem a análise dos editais de entidades públicas ou privadas e a organização de eventos voltados para tecnologia e inovação.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Curitibanos - SC	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 14.240,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 14.240,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 14.240,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118064000

CRESOL

Comprovante de pagamento

Gerado em: 22/06/2026 17:31:28

Valor enviado

R$ 14.240,00

Pagamento Pix

Dados do recebedor

Nome
50.415.987 Celso Mitsuo Fujiwara

CPF/CNPJ
.415.987/0001-

Instituição
MERCADO PAGO IP LTDA.

Dados da transação

Data e hora
22/06/2026 17:31:26

Tipo
Pix com chave

ID da transação
E01155801202606222030U3X3QxDHupi

Dados do pagador

Nome
Instituto Araucaria

CPF/CNPJ
.192.684/0001-

Instituição
COOP CRESOL CENTRO SERRA

Precisa de ajuda?
SAC/Ouvidoria: 0800-643-1981
Atendimento em dias úteis das 08h00 às 17h00 (horário de Brasília).

ARAUCÁRIA
Polo de Tecnologia e Inovação

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Pelo presente instrumento, de um lado, **Instituto Tecnológico de Empreendedorismo e Inovação Araucária** ou **Instituto Araucária**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.192.684/0001-49, com sede na Rua Cornélio de Haro Varela 1835 Água Santa 89520-000, Curitibanos, Santa Catarina, ato representada por Sr. Renato Westphal, Presidente do Instituto Araucária, portador da Carteira de Identidade nº 633.827, expedida pelo SSP/SC e do CPF nº 249.382469-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **50.415.987 CELSO MITSUO FUJIWARA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 50.415.987/0001-83 com sede na rua Graciliano Torquato de Almeida 383 Centro Curitibanos Santa Catarina 89520-000, ato representada por Celso Mitsuo Fujiwara, Proprietário, portador da Carteira de Identidade nº 259.4194 expedida pelo SSP/SC, e do CPF nº 756.459.989-87, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços administrativos, nos termos e condições seguintes:

Cláusula 1º. Do OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, para a gestão administrativa/financeiro do INSTITUTO TECNOLÓGICO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO ARAUCÁRIA, denominada Instituto Araucária.

Cláusula 2ª. Das OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

a) Manter a condição de administrador autônomo, com o regular registro no Conselho Regional de Administração (CRA).
b) Cumprir integralmente o disposto neste contrato.
c) Prestar serviço aos clientes conforme as instruções do CONTRATANTE, mediante instrumento assinado entre este e o cliente.
d) Elaboração de relatórios financeiros periódicos.
e) Fornecer informações sobre o desenrolar dos negócios e sobre as especificidades dos serviços.
f) Manter sigilo sobre informações dos clientes e sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

ARAUCÁRIA
Polo de Tecnologia e Inovação

g) Prestar contas mensalmente ao CONTRATANTE sobre suas atividades e dos documentos e materiais por ele fornecidos.
h) Não negociar qualquer tipo de desconto sem a autorização do CONTRATANTE.
i) Gestão administrativa do Polo Tecnológico Araucária, incluindo o controle de entrada e saída de pessoas, o atendimento ao público, a organização de eventos e a administração de recursos materiais e humanos.
j) Gestão financeira do Polo Tecnológico Araucária, incluindo a elaboração de orçamentos, a gestão de contas e a prestação de contas.
k) Consultoria e assessoria em administração financeira, englobando operações com finalidade de manutenção e formação de recursos financeiros indispensáveis à quitação dos fatores da produção em sua distribuição.
l) Desenvolvimento e projeto para assessoramento, compreendendo o auxílio no desenvolvimento do trabalho, a partir de bases técnicas específicas para a realização do acompanhamento.
m) Implantação do sistema administrativo financeiro, conforme estipulado entre as partes.
n) Outras atividades administrativas e financeiras que forem necessárias para o funcionamento do Polo Tecnológico Araucária.

Cláusula 3º. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

a) Fornecer ao CONTRATADO as informações e os recursos necessários para a execução dos serviços;
b) Pagar ao CONTRATADO o valor mensal pelo serviço prestado;
c) Remeter advertência à CONTRATADA quando os serviços não estiverem sendo fornecidos satisfatoriamente.
d) Indicar servidor da CONTRATANTE responsável pela fiscalização dos serviços prestados pela CONTRATADA.

Cláusula 4º. Do VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

ARAUCÁRIA
Polo de Tecnologia e Inovação

O valor mensal do serviço prestado pelo CONTRATADO o valor será de R$7120,00 (sete mil e cento e vinte reais), exceto no mês de outubro de 2026 o valor passa a ser R$7500,00 (sete mil e quinhentos reais), permanecendo assim até o término do contrato.

O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO até o quinto dia útil de cada mês, mediante apresentação da Nota Fiscal de prestação de serviços pelo CONTRATADO. O pagamento poderá ser feito por depósito bancário ou transferência eletrônica, conforme instruções fornecidas pelo CONTRATADO.

Conta corrente para depósito, via pix ou TED:
50.415.987 Celso Mitsuo Fujiwara
Banco: 323 Mercado Pago
Agência: 0001
Conta Corrente: 72284385883-3

Cláusula 5º. Do PRAZO

O presente contrato terá duração de 12 meses, a partir do dia 05/01/2026 até 31/12/2026.

Cláusula 6º. Da RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido sem ônus por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 30 dias por escrito. Em caso de rescisão, a Contratada terá direito ao pagamento proporcional pelos serviços prestados até a data da rescisão.

Cláusula 7º. Da CONFIDENCIALIDADE

A Contratada concorda em manter em estrita confidencialidade todas as informações e dados relacionados ao Polo Tecnológico Araucária, bem como quaisquer informações confidenciais da Contratante às quais tenha acesso durante a prestação dos serviços.

Cláusula 8º. Das DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato contém o entendimento integral das partes e substitui todos os acordos e entendimentos anteriores entre elas. Qualquer alteração a este contrato deve ser feita por escrito e assinada por ambas as partes.

Cláusula 9º. Do FORO

ARAUCÁRIA
Polo de Tecnologia e Inovação

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Curitibanos com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de uma testemunha.

Renato Westphal
Presidente do
Instituto Tecnológico de Empreendedorismo e Inovação Araucária
CONTRATANTE

Celso Mitsuo Fujiwara
50.415.987 Celso Mitsuo Fujiwara
CONTRATADO

Curitibanos 05 de janeiro de 2026.

Rua Cornélio de Haro Varela, 1835
Curitibanos - SC
polotecaraucaria@gmail.com
(49) 99907-3938

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E

Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS	Número da nota
	858

Data da emissão da nota: 22/06/2026 17:16:55

Data do fato gerador: 22/06/2026 17:16:55

Código de verificação: QK5BPP82Q

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: PARADIGMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 02.879.380/0001-01 Inscrição municipal: 4345

Telefone: (49) 3241-0900

Endereço: R CORONEL HENRIQUE DE AILMEIDA SENIOR Número: 136 Bairro: Centro CEP: 89520-000

Complemento: .

Celular: (49) 98888-8822

Município: CURITIBANOS UF: SC

E-mail: financeiro@jadcon.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: INSTITUTO ARAUCARIA

Nome/Razão social: INSTITUTO TECNOLOGICO DE EMPREENDEDORISMO E INOVACAO ARAUCARIA

CPF/CNPJ: 50.192.684/0001-49 Inscrição municipal: 28982 Inscrição estadual:

Endereço: CORNELIO DE HARO VARELLA Número: 1835 Bairro: AGUA SANTA CEP: 89520-000

Complemento: ANEXO AMURC

Município: CURITIBANOS UF: SC

E-mail: polotecaraucaria@gmail.com Telefone: (49) 3191-0112 Celular: (49) 99907-3938

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em gestão da inovação, elaboração, estruturação e acompanhamento de projetos para captação de recursos, incluindo apoio técnico na identificação de oportunidades, desenvolvimento de propostas, planejamento de ações, articulação institucional e assessoramento estratégico para programas e iniciativas de inovação .	14.240,0200	1,0000	14.240,0200	14.240,02x5,00 =	712,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS		IR	CSLL	Valor CP
R$ 92,56	R$ 427,20		R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,00
Valor bruto = R$ 14.240,02		**Valor líquido = R$ 14.240,00**			

Códigos dos serviços:

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	14.240,02	712,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Operação Tributável

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: CURITIBANOS

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.

Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R$ 1.915,28 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 585,26 (4,11%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

CRESOL

Comprovante de pagamento

Gerado em: 22/06/2026 17:29:28

Valor enviado

R$ 14.240,00

Pagamento Pix

Dados do recebedor

Nome
Paradigma Gestao Empresarial Ltda

CPF/CNPJ
.879.380/0001-

Instituição
COOP SICREDI ALT SERRA RS/SC

Dados da transação

Data e hora
22/06/2026 17:29:26

Tipo
Pix com chave

ID da transação
E01155801202606222028sRNE7OdMfSo

Dados do pagador

Nome
Instituto Araucaria

CPF/CNPJ
.192.684/0001-

Instituição
COOP CRESOL CENTRO SERRA

Precisa de ajuda?
SAC/Ouvidoria: 0800-643-1981
Atendimento em dias úteis das 08h00 às 17h00 (horário de Brasília).

ARAUCÁRIA
Polo de Tecnologia e Inovação

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas celebram entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, o qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO ARAUCÁRIA – INSTITUTO ARAUCÁRIA, associação privada, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 50.192.684/0001-49, sediado à Rua Cornélio de Haro Varela, 1835, edifício Amurc, bairro Água Santa, CEP 89520-000 - Curitibanos - SC., neste ato por seu representante legal, Presidente do Conselho de Administração Sr. RENATO WESTPHAL, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 08/01/1961, residente na rua Alfredo Lenzer, 77, Centro de Curitibanos/SC CEP 89.520-000, endereço de e-mail renatoasemana@yahoo.com.br; inscrito no CPF sob o nº 249.382.469-53 e RG 633.827 SSP/SC.

CONTRATADA: PARADIGMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.879.380/0001-01, IE Isenta, estabelecida na Rua Henrique de Almeida Sênior, 136, Centro – Curitibanos – SC, neste ato representada pelo sócio Salézio João de Souza, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF 516.288.729-34, residente e domiciliado na rua Henrique de Almeida Sênior, 136, centro em Curitibanos /SC CEP 89.520-000, endereço de e-mail: salezio.gf@gmail.com.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, englobando a gestão administrativa do Polo Tecnológico Araucária, bem como o fornecimento de consultoria empresarial focada no desenvolvimento de negócios e na estruturação de projetos para as empresas vinculadas à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. No âmbito dos **Serviços Administrativos e consultoria**, compete à CONTRATADA:

A. Administração e consultoria para empresas vinculadas ao Instituto Araucária e startups pré-incubadas.
B. Prestar assessoria as empresas vinculadas ou não ao Polo Tecnológico Araucária.

2.2. No âmbito dos **Serviços de Consultoria Empresarial e Projetos**, compete à CONTRATADA:

a) Realizar diagnósticos organizacionais e fornecer apoio profissional na elaboração de planos de negócios para as empresas indicadas pela CONTRATANTE;

b) Desenvolver projetos visando a captação de recursos, tanto reembolsáveis junto a instituições financeiras, quanto não reembolsáveis em órgãos de fomento, indicando os editais e enquadramentos mais adequados às empresas apoiadas;

c) Manter sigilo absoluto sobre informações estratégicas dos clientes e das operações da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. É de responsabilidade da CONTRATANTE:

a) Fornecer todas as informações, diretrizes, acessos e recursos materiais necessários para a plena execução dos serviços pela CONTRATADA;

b) Efetuar os pagamentos devidos nos prazos e condições estipulados neste instrumento;

c) Indicar formalmente um representante ou servidor responsável por acompanhar, validar e fiscalizar a execução das atividades objeto deste contrato;

d) Notificar a CONTRATADA por escrito caso os serviços prestados não estejam atendendo aos padrões de qualidade esperados, estabelecendo prazo para regularização.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal fixo de R$ 7.120,00 ***(sete mil, cento e vinte reais)***.

4.2. O pagamento deverá ser efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a emissão e apresentação da respectiva Nota Fiscal pela CONTRATADA.

4.3. Os pagamentos serão realizados via transferência bancária (TED ou PIX) para a conta de titularidade da CONTRATADA, cujos dados bancários serão formalmente informados na emissão da fatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

ARAUCÁRIA
Polo de Tecnologia e Inovação

5.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de maio de 2026 e encerrando-se em 03 de maio de 2027, podendo ser renovado mediante termo aditivo assinado pelas partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O contrato poderá ser rescindido de forma imotivada por qualquer uma das partes, sem a incidência de multas, mediante notificação prévia e formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.2. Em caso de rescisão, a CONTRATADA fará jus ao recebimento proporcional dos valores referentes aos serviços efetivamente prestados até a data de encerramento das atividades.

6.3. Constitui motivo para rescisão imediata o descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento, caso a parte infratora, após notificada, não regularize a pendência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONFIDENCIALIDADE

7.1. A CONTRATADA compromete-se a manter sob o mais absoluto sigilo todos os dados, documentos, estratégias e informações do Instituto Araucária e de seus parceiros aos quais tenha acesso durante a vigência deste contrato, sendo vedada a utilização dessas informações para fins distintos do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este contrato não estabelece qualquer vínculo empregatício ou de representação comercial entre as partes, cabendo a cada qual a responsabilidade exclusiva por seus encargos trabalhistas, previdenciários e tributários.

8.2. Toda e qualquer alteração nas condições ora pactuadas somente terá validade se formalizada por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Para dirimir quaisquer litígios oriundos da interpretação ou execução do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Curitibanos/SC, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ARAUCÁRIA
Polo de Tecnologia e Inovação

Curitibanos, 04 de maio de 2026.

Renato Westphal
Presidente
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO ARAUCÁRIA
CONTRATANTE

Salézio João de Souza
Sócio Administrador
PARADIGMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CONTRATADA

ARAUCÁRIA
Polo de Tecnologia e Inovação

Ofício 001

Instituto Tecnológico de Empreendedorismo e Inovação Araucária

Relatório de Prestação de contas 1 de 3

Curitibanos (SC), 22 de junho de 2026

Para:
Comissão de Execução de Parceria
Prefeitura Municipal de Curitibanos

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos, por meio deste, as comprovações referentes à execução do Plano de Trabalho do Instituto Tecnológico de Empreendedorismo e Inovação Araucária, correspondente ao período de 07 de maio de até o dia 01 de junho de 2026.

Certos de contar com a habitual atenção, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

1) Prestação de Serviços Assessoria administrativo

A empresa contratada **Celso Mitsuo Fujiwara Representações e Assessoria** realizou a prestação de serviços administrativos e operacionais voltados à execução das atividades de apoio à gestão e à organização de ações relacionadas a eventos em geral. Tais serviços foram executados conforme as diretrizes estabelecidas no contrato de trabalho, o qual segue em anexo para fins de comprovação.



Rua Cornélio de Haro Varela, 1835
Curitibanos - SC
polotecaraucaria@gmail.com
(49) 99907-3938

ARAUCÁRIA
Polo de Tecnologia e Inovação

2) Livro ACIC 70 anos

No dia 21 de maio de 2026, ocorreu o lançamento oficial da obra literária e histórica em celebração aos 70 anos de fundação da Associação Empresarial de Curitibanos (ACIC). O evento reuniu a diretoria da entidade, ex-presidentes, lideranças empresariais, associados e autoridades públicas, incluindo o Prefeito Municipal, Kleberson Luciano Lima. O livro, produzido pela equipe do Jornal A Semana sob a coordenação do diretor Renato Westphal, é o resultado de oito meses de pesquisa documental em atas históricas (que remontam a 5 de fevereiro de 1956), coleta de depoimentos e registros fotográficos. A publicação consolida a trajetória da ACIC e resgata o impacto do associativismo no desenvolvimento econômico, na infraestrutura e na qualificação profissional da região, que hoje conta com 455 empresas associadas.

Justificativa do Investimento (Participação do Polo Tecnológico)

Como agente ativo do ecossistema de inovação e desenvolvimento regional, o **Instituto Araucária** atuou como uma das entidades patrocinadoras deste projeto cultural e corporativo. O apoio financeiro e institucional do **Instituto Araucária** para a viabilização do livro justifica-se pelo alinhamento estratégico com a preservação da memória empresarial do município e pelo fortalecimento das lideranças locais. Ao patrocinar a obra, o **Instituto Araucária** cumpre seu papel social e econômico de incentivar iniciativas que conectam o resgate histórico da governança regional com as bases para o crescimento futuro de Curitibanos. O legado impresso servirá como material de consulta e inspiração para novas gerações de empreendedores, validando o retorno institucional do aporte realizado.





3) Jornal Impresso A semana

A publicação institucional realizada no Jornal A Semana teve como objetivo estratégico dar ampla publicidade e transparência às ações, programas e resultados do Polo Tecnológico (Instituto Araucária) junto à comunidade de Curitibanos e região. A escolha do veículo justifica-se por sua consolidada credibilidade, tradição e alcance local, sendo o meio ideal para documentar o impacto do **Instituto Araucária** no desenvolvimento econômico e tecnológico do município. Essa inserção impressa e digital atua diretamente

na prestação de contas social da entidade, atraindo potenciais empreendedores e conectando o ecossistema de inovação ao setor empresarial tradicional. Dessa forma, o investimento cumpre rigorosamente as exigências de comunicação do convênio, assegurando a visibilidade e a legitimidade das políticas públicas de fomento à inovação apoiadas pela municipalidade.



4) Prestação de serviços terceiros

Foi contratado serviço de terceiro da Hellen França, para a realização da limpeza nas dependências do **Instituto Araucária**, conforme previsto no contrato de trabalho firmado entre as partes.

5) Camisetas/Uniformes

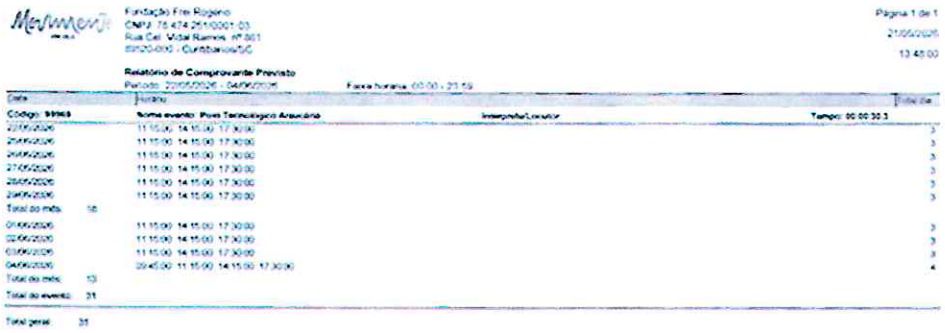
A aquisição de uniformes/camisetas institucionais para o **Instituto Araucária** justifica-se pela necessidade de padronização, fortalecimento da identidade visual e representatividade da equipe técnica. O uso do novo uniforme é estratégico e indispensável para a atuação do Instituto em três frentes: no cotidiano operacional, garantindo a organização do ambiente de trabalho; na realização de visitas técnicas a empresas e parceiros, transmitindo profissionalismo e credibilidade; e na participação em eventos oficiais da Rede Catarinense de Centros de Inovação, assegurando que a governança do município de Curitibanos esteja devidamente identificada e posicionada perante o ecossistema estadual. Trata-se de um investimento essencial em comunicação institucional

e endomarketing, que zela pela imagem da entidade e valida o alinhamento e a organização da equipe no cumprimento das metas do convênio.



6) Rádio Coroado e movimento FM

A campanha de difusão institucional do **Instituto Araucária** consistiu na veiculação de 31 inserções de 30 segundos em rádio regional, com o objetivo de consolidar o ecossistema de inovação em Curitibanos e na Região do Contestado. O investimento justifica-se pela necessidade estratégica de atrair startups, novos negócios e talentos para a incubadora, além de aproximar o Instituto da comunidade e do setor produtivo tradicional, gerando emprego e renda. A escolha do meio rádio fundamentou-se em sua alta capilaridade regional, garantindo a frequência necessária para dar transparência pública aos serviços de fomento tecnológico oferecidos e cumprindo rigorosamente as metas de comunicação e contrapartida do convênio municipal.



Fundação Frei Rogério
CNPJ: 76.474.261/0001-03
Rua Cel. Vidal Ramos, nº 861
89520-000 - Curitibanos/SC

Página 1 de 1
21/05/2026
13:48:00

Relatório de Comprovante Previsto
Período: 20/05/2026 - 04/06/2026 Faixa horária: 00:00 - 23:59

Data	Horário	Folha de	
Código: 91969	**Nome evento: Pole Tecnologico Araucaria**	**Intérprete/Locutor**	**Tempo: 00:00:30.0**
20/05/2026	11:15:00 14:15:00 17:30:00	3	
21/05/2026	11:15:00 14:15:00 17:30:00	3	
26/05/2026	11:15:00 14:15:00 17:30:00	3	
27/05/2026	11:15:00 14:15:00 17:30:00	3	
28/05/2026	11:15:00 14:15:00 17:30:00	3	
29/05/2026	11:15:00 14:15:00 17:30:00	3	
Total do mês: 18			
01/06/2026	11:15:00 14:15:00 17:30:00	3	
02/06/2026	11:15:00 14:15:00 17:30:00	3	
03/06/2026	11:15:00 14:15:00 17:30:00	3	
04/06/2026	09:45:00 11:15:00 14:15:00 17:30:00	4	
Total do mês: 13			
Total do evento: 31			
Total geral: 31			

7) Comunicação Mídias Sociais

O investimento estratégico no posicionamento do **Instituto Araucária** nas mídias sociais responde à necessidade de modernização dos canais de comunicação pública e de ampliação do alcance de nossas ações. A presença digital visa democratizar o acesso à cultura de inovação, traduzindo conceitos técnicos em uma linguagem acessível e dinâmica, capaz de engajar e se comunicar de forma eficaz com cidadãos de todas as idades — desde jovens estudantes até empreendedores seniores do mercado tradicional. Mais do que um canal informativo, o gerenciamento profissional das redes sociais atua como uma ferramenta de atração e conversão, direcionando a comunidade para os programas de incubação, eventos e capacitações do Instituto. Dessa forma, a ação consolida a transparência pública da entidade, fomenta a inclusão digital na Região do Contestado e cumpre com as metas de difusão social previstas no convênio.



Links: https://www.instagram.com/p/DXpX6X3EQiK/?igsh=cWp0ZGNiNnZvMnVr
https://www.instagram.com/p/DXhMWOGgOBL/?igsh=MXNxb253NnkzMmN0cA==

8) Serviços Administrativos (Consultoria Empresarial e Estratégica)

Durante o mês de maio de 2026, foi formalizada a contratação de uma empresa especializada em serviços de consultoria empresarial. Este investimento justifica-se pela necessidade de aprimorar os processos gerenciais e operacionais do Polo Tecnológico (Instituto Araucária), garantindo maior eficiência, organização e boas práticas de governança. Além do suporte direto à gestão administrativa do convênio, a consultoria desempenha um papel fundamental ao fornecer orientação estratégica, análise de mercado e modelagem de negócios para as *startups* vinculadas aos nossos programas de incubação. Essa estrutura de apoio técnico capacita os empreendedores para a tomada de decisão, mitiga riscos de gestão e assegura o cumprimento rigoroso das metas do Plano

ARAUCÁRIA
Polo de Tecnologia e Inovação

de Trabalho, promovendo o desenvolvimento sustentável das empresas nascentes e consolidando o ecossistema de inovação do município.

Reiterando nossos desejos de sucesso, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Renato Westphal
Presidente do Instituto Araucária

Curitibanos 22 de junho de 2026

Rua Cornélio de Haro Varela, 1835
Curitibanos - SC
polotecaraucaria@gmail.com
(49) 99907-3938

ARAUCÁRIA
Polo de Tecnologia e Inovação

OFÍCIO Nº 005/2026 – INSTITUTO ARAUCÁRIA

Curitibanos (SC), 22 de junho de 2026

Para:
Comissão de Execução de Parceria
Prefeitura Municipal de Curitibanos

Prezados Senhores,

O Instituto Tecnológico de Empreendedorismo e Inovação Araucária, vem através este documento justificar que no dia 08 de maio de 2026, foi feito um pagamento indevido para Celso Mitsuo Fujiwara CNPJ 50.415.987/0001-83, no valor de R$28.480,00. E que a mesma empresa que recebeu esses pagamentos, nos devolveu em 19 de maio de 2026. Conforme extrato, segue pagamentos feitos de forma correta no dia 22/06/2026.

Reiterando nossos desejos de sucesso, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Renato Westphal
Presidente
Instituto Tecnológico de Empreendedorismo e Inovação Araucária

Rua Cornélio de Haro Varela, 1835
Curitibanos - SC
polotecaraucaria@gmail.com
(49) 99907-3938

PARECER GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2026

Diante do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, reputo aprovadas as contas parciais, referente a execução do plano de trabalho do Termo de Colaboração n.° 01/2026, com recursos oriundos do repasse da primeira parcela.

Curitibanos (SC), 01 de julho de 2026.

Lisiomar Popinhak França

Gestor da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo

ATA 05/2026

Às quinze horas do dia 1 de julho do ano de dois mil e vinte e seis, na Prefeitura Municipal de Curitibanos, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitibanos/SC, reuniram-se os membros da comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pelas Portarias 481/2024 e 1.006/2024, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente **à primeira parcela,** apresentada pelo **INSTITUTO TECNOLÓGICO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO ARAUCÁRIA,** na forma dos termos de colaboração firmados sob nº 01/2026 por intermédio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentada pela **INSTITUTO TECNOLÓGICO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO ARAUCÁRIA**, sem ressalvas, e relatório emitido pelo Gestor da parceria, entende esta Comissão que o relatório de ações, especificamente para **à primeira parcela**, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Luiz Adolfo Tadeu Ceolla, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla

Evandro Padilha

Maryhellen Andrade Lima

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026
ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 1ª PARCELA

O **INSTITUTO TECNOLÓGICO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO ARAUCÁRIA**, parceira do Município através do Termo de Colaboração 01/2026, apresenta Relatório de execução do objeto, referente à primeira parcela recebida, para análise dos resultados obtidos.

No relatório o **INSTITUTO TECNOLÓGICO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO ARAUCÁRIA,** com sede na Rua Cornélio de Haro Varela 1835 – Água Santa, na Cidade de Curitibanos – SC, inscrita no CNPJ nº 50.192.684/0001 - 49, tem por objetivo Geral, objetivo Geral, assegurar a manutenção e ampliação das atividades do Instituto Tecnológico de Empreendedorismo e Inovação Araucária, consolidando sua atuação como Instituto de Inovação Curitibanos, promovendo o fortalecimento do ecossistema de inovação na região da AMURC; Implantar e operar um Escritório de Projetos, destinado à estruturação, submissão e execução de projetos para empresas privadas e órgãos públicos, por meio de editais de fomento, chamadas públicas e oportunidades de financiamento que venham a surgir; Realizar e consolidar eventos estratégicos de inovação, tais como, Programa Nascer (SEBRAE), Conexão Contestado – 5ª edição, além de outras iniciativas de inovação aberta e empreendedorismo tecnológico; Realizar eventos voltados para a geração de ideias inovadoras; Realizar Startup Weekend; Oferecer capacitações, treinamentos, mentorias e trilhas formativas voltadas ao empreendedorismo, inovação e tecnologia; Fortalecer parcerias estratégicas com universidades, empresas, entidades de fomento e o setor público, fortalecendo as parcerias estratégicas entre academia, empresas e setor público e promover iniciativas que estimulem investimentos e novas soluções inovadoras no Município de Curitibanos/SC, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Realizou a prestação de serviços administrativos e operacionais voltados à execução das atividades de apoio à gestão e à organização de ações, e que Prestação de Serviços Assessoria administrativo e que a empresa contratada realizou a prestação de serviços administrativos e operacionais voltados à execução das atividades de apoio à gestão e à organização de ações relacionadas a eventos em geral. Tais serviços foram executados conforme as diretrizes estabelecidas no contrato de trabalho e ainda Livro ACIC 70 anos.

Justificativa do Investimento (Participação do Polo Tecnológico), como agente ativo do ecossistema de inovação e desenvolvimento regional, o **Instituto Araucária** atuou como uma das entidades patrocinadoras deste projeto cultural e corporativo. O apoio financeiro e institucional do **Instituto Araucária** para a viabilização do livro justifica-se pelo alinhamento estratégico com a preservação da memória empresarial do município e pelo fortalecimento das lideranças locais. Ao patrocinar a obra, o **Instituto Araucária** cumpre seu papel social e econômico de incentivar iniciativas que conectam o resgate histórico da governança regional com as bases para o crescimento futuro de Curitibanos. O legado impresso servirá como material de consulta e inspiração para novas gerações de empreendedores, validando o retorno institucional do aporte realizado e ainda Jornal Impresso A semana

A publicação institucional realizada no Jornal A Semana teve como objetivo estratégico dar ampla publicidade e transparência às ações, programas e resultados do Polo Tecnológico (Instituto Araucária) junto à comunidade de Curitibanos e região. A escolha do veículo justifica-se por sua consolidada credibilidade, tradição e alcance local, sendo o meio ideal para documentar o impacto do **Instituto Araucária** no desenvolvimento econômico e tecnológico do município. Essa inserção impressa e digital atua diretamente na prestação de contas social da entidade, atraindo potenciais empreendedores e conectando o ecossistema de inovação ao setor empresarial tradicional. Dessa forma, o investimento cumpre rigorosamente as exigências de comunicação do convênio, assegurando a visibilidade e a legitimidade das políticas públicas de fomento à inovação apoiadas pela municipalidade.

Prestação de serviços terceiros, foi contratado serviço de terceiro da Hellen França, para a realização da limpeza nas dependências do **Instituto Araucária**, conforme previsto no contrato de trabalho firmado entre as partes. Camisetas/Uniformes, a aquisição de uniformes/camisetas institucionais para o **Instituto Araucária** justifica-se pela necessidade de padronização, fortalecimento da identidade visual e representatividade da equipe técnica. O uso do novo uniforme é estratégico e indispensável para a atuação do Instituto em três frentes: no cotidiano operacional, garantindo a organização do ambiente de trabalho; na realização de visitas técnicas a empresas e parceiros, transmitindo profissionalismo e credibilidade; e na participação em eventos oficiais da Rede Catarinense de Centros de Inovação, assegurando que a governança do município de Curitibanos esteja devidamente identificada e posicionada perante o ecossistema estadual. Trata-se de um investimento essencial em comunicação institucional e endomarketing, que zela pela imagem da entidade e valida o alinhamento e a organização da equipe no cumprimento das metas do convênio.

Rádio Coroado e movimento FM a campanha de difusão institucional do **Instituto Araucária** consistiu na veiculação de 31 inserções de 30 segundos em rádio regional, com o objetivo de consolidar o ecossistema de inovação em Curitibanos e na Região do Contestado. O investimento justifica-se pela necessidade estratégica de atrair startups, novos negócios e talentos para a incubadora, além de aproximar o Instituto da comunidade e do setor produtivo tradicional, gerando emprego e renda. A escolha do meio rádio fundamentou-se em sua alta capilaridade regional, garantindo a frequência necessária para dar transparência pública aos serviços de fomento tecnológico

oferecidos e cumprindo rigorosamente as metas de comunicação e contrapartida do convênio municipal e Comunicação Mídias Sociais

O investimento estratégico no posicionamento do **Instituto Araucária** nas mídias sociais responde à necessidade de modernização dos canais de comunicação pública e de ampliação do alcance de nossas ações. A presença digital visa democratizar o acesso à cultura de inovação, traduzindo conceitos técnicos em uma linguagem acessível e dinâmica, capaz de engajar e se comunicar de forma eficaz com cidadãos de todas as idades — desde jovens estudantes até empreendedores seniores do mercado tradicional. Mais do que um canal informativo, o gerenciamento profissional das redes sociais atua como uma ferramenta de atração e conversão, direcionando a comunidade para os programas de incubação, eventos e capacitações do Instituto. Dessa forma, a ação consolida a transparência pública da entidade, fomenta a inclusão digital na Região do Contestado e cumpre com as metas de difusão social previstas no convênio.

Serviços Administrativos (Consultoria Empresarial e Estratégica) que durante o mês de maio de 2026, foi formalizada a contratação de uma empresa especializada em serviços de consultoria empresarial. Este investimento justifica-se pela necessidade de aprimorar os processos gerenciais e operacionais do Polo Tecnológico (Instituto Araucária), garantindo maior eficiência, organização e boas práticas de governança. Além do suporte direto à gestão administrativa do convênio, a consultoria desempenha um papel fundamental ao fornecer orientação estratégica, análise de mercado e modelagem de negócios para as *startups* vinculadas aos nossos programas de incubação. Essa estrutura de apoio técnico capacita os empreendedores para a tomada de decisão, mitiga riscos de gestão e assegura o cumprimento rigoroso das metas do Plano de Trabalho, promovendo o desenvolvimento sustentável das empresas nascentes e consolidando o ecossistema de inovação do município.

Além de prestação de serviços terceiros, materiais de divulgação, rádio, mídias sociais, jornal, serviços administrativos, Materiais limpeza/ copa

Pelo exposto, verifica-se que o relatório apresentado contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente a parcela recebida no valor de R$ 37.070,00 (trinta e sete mil e setenta reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitibanos (SC), 01 de julho de 2026.

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla **Evandro Padilha**

Maryhellen Andrade Lima

PARECER DO CONTROLE INTERNO
REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS-SC – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENTIDADE RECEBEDORA: INSTITUTO TECNOLÓGICO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO ARAUCÁRIA – CNPJ 50.192.684/0001-49

1. Trata-se da análise da Prestação de Contas referente ao **Termo de Colaboração 01/2026,** celebrado entre o Município de Curitibanos e o **Instituto Tecnológico de Empreendedorismo e Inovação Araucária,** conforme **Lei Municipal nº 7.363/2026,** parceria realizada com amparo na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.871/2017.

2. A documentação apresentada refere-se à **1ª PARCELA** dos repasses destinados a apoiar o crescimento do ecossistema de inovação na região, conforme documentos e valores demonstrados:

Nota de Empenho Global	Ordem para pagamento/liquidação	Vencimento	Valor
2187/2026	**3013/2026**	**07/05/2026**	**R$ 3.500,00**
2188/2026	**3014/2026**	**07/05/2026**	**R$ 33.570,00**
		Total	**R$ 37.070,00**

3. Após o exame da prestação de contas e com base na Instrução Normativa nº 33/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conclui-se que os recursos públicos repassados foram aplicados de forma **REGULAR.**

4. Verifica-se, ainda, que a documentação apresentada encontra-se completa, consistente e adequada sob os aspectos legais, atendendo às exigências normativas vigentes.

5. Diante do exposto, este órgão de Controle Interno manifesta-se **favoravelmente** à aprovação da Prestação de Contas em questão, recomendando-se, após a devida baixa no sistema, o arquivamento do processo.

Curitibanos/SC, 2 de julho de 2026.

Gabriela D. Penteado

Gabriela Dominski Penteado
Controle Interno

Lisiomar Popinhak França
Gestor